

PORTARIA Nº 365 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos dos art. 60 e posteriores da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002 combinados com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, aposentadoria e complementação ao servidor senhor **LUIZ OTAVIO CHAGAS TERRA** titular do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA MENSAGEIRO EXECUTIVO** referência III, a partir de **20 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Considerar vago, em decorrência de aposentadoria, nos termos do art. 33, IV da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, o cargo de **MOTORISTA MENSAGEIRO EXECUTIVO**.

Art. 3º - Fica o departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder a liquidação de haveres do servidor ora aposentado.

Art. 4º Publique-se e registre-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 17 de outubro de 2014, 59º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador PAULO SERGIO SUARES
Presidente

Vereador OSVANIR CARLOS STELLA (IVAN)
Vice-Presidente

Vereador EDGARD GRECCO FILHO
1º Secretário

Vereador JOSÉ WILSON FERREIRA SILVA (MELÃO)
2º Secretário

Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ (PROF. BETINHO)
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

ALDO CURSINO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL